



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 075/2025, de 25 de setembro de 2025.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 20.366,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

D E C R E T A:

Art.1º) Abre Créditos suplementares, no valor de R\$ 20.366,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236500422.233: Manutenção do Programa Primeira Infância PPI – Fundeb - Creche
3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

1030100182.229 – Incentivo Financeiro para Saúde Bucal:

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.366,00

=====

SOMA.....R\$ 20.366,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, a redução total e/ou parcial de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

1236500422.231 – Manutenção Programa Primeira Infância PPI – Fundeb – Pré Escola:

3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 15.000,00

1030100182.229 – Incentivo Financeiro para Saúde Bucal:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
5.366,00

=====

SOMA.....R\$ 20.366,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 25
dias do mês de setembro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração